



REITORIA/UEFS
PUBLICADO DOE
Em 23/07/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 4/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – MESTRADO ACADÊMICO

SELEÇÃO TURMA 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)- Mestrado Acadêmico, estarão abertas, de **05 a 27 de agosto 2019**, aos (às) portadores(as) de diploma de graduação na área de Educação e áreas afins, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses; Créditos: 36 (trinta e seis)

Regime: Aulas presenciais de segunda a sexta-feira, em turnos matutino e vespertino.

Bolsa: O Programa dispõe de um número limitado de bolsas de estudo (CAPES e FAPESB), as quais serão concedidas, conforme disponibilidade, aos (às) candidatos (as) que preencherem os requisitos institucionais. A seleção de bolsista é realizada por Edital específico, sob a coordenação da Comissão de Bolsas, após a publicação dos resultados da seleção para ingresso da Turma 2020, de que trata o presente Edital. **A aprovação no processo seletivo para Turma 2020 não garante a concessão de bolsas de estudos aos(às) aprovados(as).**

2. NÚMERO DE VAGAS

O Programa oferece 27 vagas sendo que 10% serão destinadas a candidatos (as) do corpo docente e técnico administrativo da UEFS, de acordo com o artigo 18 da Resolução CONSEPE 063/2013. O preenchimento das vagas, em quaisquer das situações, depende do desempenho do(a) candidato(a) nas etapas avaliativas. A aprovação nas avaliações, conforme os escores indicados no item.4.2 é condição para o ingresso no mestrado.

3. PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

3.1. Etapas de avaliação e critérios

O processo seletivo será realizado em quatro etapas eliminatórias e em cada uma delas a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). O processo será constituído das etapas a, b, c, d, na ordem descrita a seguir:

- a) Pré-projeto de pesquisa formatado conforme as orientações do item cinco (5) deste Edital, demonstrando

- aderência da proposta do(a) candidato(a) com uma das linhas de pesquisa do Programa e com as pesquisas desenvolvidas pelos(as) docentes indicados(as) como possíveis orientadores(as). (ver o Barema específico constante do anexo 2 deste Edital);

b) Prova escrita de conhecimentos no campo da Educação (ver Referências básicas no Anexo I deste Edital e Barema específico, constante do anexo 2);

I – As provas escritas constarão de duas questões, sendo uma voltada para o domínio de conhecimentos mais amplos em Educação, referenciada pela produção acadêmica; e outra de âmbito específico, de acordo com a linha de pesquisa indicada pelo (a) candidato (a) na Ficha de inscrição. Na prova escrita, o(a) candidato(a) deverá articular conceitos e autores(as) que subsidiem a análise das questões propostas;

II – As referências estão agrupadas em: gerais (voltada para o domínio de conhecimentos mais amplos em Educação) e específicas (direcionadas para cada linha).

c) Prova escrita de conhecimentos em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) (ver Barema específico constante do anexo 2);

d) Entrevista (arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o perfil acadêmico do(a) candidato, com base no currículo e demais documentos apresentados na inscrição). As entrevistas serão gravadas (ver Barema específico constante do anexo 2)

Em caso de empate, será adotado o critério de desempenho do(a) candidato nas etapas de avaliação, na seguinte ordem: nota da prova de conhecimentos em Educação, nota do Pré-projeto e nota da Entrevista.

É condição para aprovação do(a) candidato a aderência do pré-projeto à linha indicada no ato da inscrição, assim como às pesquisas desenvolvidas pelos(as) docentes indicados(as) como possíveis orientadores(as). No caso de candidatos(as) aprovados(as) disputando a mesma vaga de classificação final, prevalecerá como critério o pronunciamento do(a) docente com potencial para orientar o objeto de estudo explicitado pelo(a) candidato(a) em seu pré-projeto de pesquisa. Os temas de pesquisa de interesse dos(as) docentes devem ser buscados em seus currículos, na Plataforma Lattes.

3.2. Linhas de Pesquisa e docentes

LINHA 1 - Políticas educacionais, movimentos sociais e processos de educação:

Nesta linha situamos as pesquisas que se voltam para a compreensão das dinâmicas sociais e políticas na interface com o campo da educação. Busca-se desenvolver estudos voltados para as trajetórias da organização dos sistemas de educação, as políticas e programas educacionais, assim como estudos que analisam a gestão, os problemas sociais e suas repercussões nos processos de educação das crianças, jovens e adultos em diferentes territórios e contextos sociais (escolas, movimentos sociais, organizações sócio-comunitárias e demais instituições educacionais).

Professores(as): Amali de Angelis Mussi; Antonia Almeida Silva; Carlos César Barros; Eduardo Oliveira Miranda; Ludmila Oliveira Holanda Cavalcante; Maria de Lourdes Haywanon Santos Araújo, Solange Mary Moreira Santos, Welington Araújo Silva.

LINHA 2 - Currículo, formação e práticas pedagógicas:

Esta linha abrange pesquisas, cujo foco é o currículo, a formação e a prática docente em diferentes dimensões e espaços educativos, níveis e modalidades de escolarização, incluindo a pedagogia universitária, questões relacionadas à aprendizagem, às estratégias de ensino e avaliação da aprendizagem e os saberes docentes.

Professores(as):David Moises Barreto dos Santos; Fabíola Silva de Oliveira Vilas Boas; Fabricio Oliveira da Silva, Flávia Cristina de Macedo Santana; Glaucia Maria Costa Trinchão; Maria de Lourdes Haywanon Santos Araújo, Maria Helena da Rocha Besnosik; Marinalva Lopes Ribeiro; Rita de Cássia Breda Mascarenhas.

LINHA 3 - Culturas, diversidade e linguagens:

Esta linha aborda os processos culturais de construção de saberes e práticas sociais, envolvendo sujeitos e coletivos humanos em sua diversidade/diferença e complexidade, enfatizando os seguintes fenômenos: práticas escolares e não escolares, expressões artístico-culturais, processos de socialização na infância e juventude, diferenças de gênero e étnico-raciais, dentre outros.

Professores(as):Alessandra Alexandre Freixo; Eduardo Oliveira Miranda; Elenise Cristina Pires de Andrade; Glaucia Maria Costa Trinchão; Ivan Faria; Marco Antônio Leandro Barzano; Mirela Figueiredo Santos Iriart; Miguel Almir Lima de Araújo; Solange Lucas Ribeiro.

OBS: No caso de um(a) professor(a) integrar mais de uma linha de pesquisa, o(a) candidato(a) deve permanecer atento(a) à vinculação de seu projeto a apenas uma linha.

Recomendamos que os(as) candidatos(as), ao realizarem sua inscrição, indiquem, tanto na ficha de inscrição quanto na capa do Pré-projeto, por ordem de preferência, o nome de três docentes, possíveis orientadores(as), dentro da mesma linha de pesquisa de sua inscrição (ver currículo dos professores na Plataforma Lattes).

Em nenhuma das etapas de seleção acima mencionadas será admitido o uso de aparelhos celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos enquanto a avaliação estiver sendo realizada. **Pessoas com necessidades educacionais especiais, devidamente comprovadas, e que requeiram o uso de condições especiais, deverão assinalar o item 4 da Ficha de inscrição, presente no Anexo III deste edital.**

4. Cronograma

PERÍODO	PROCEDIMENTOS	OBSERVAÇÕES
De 5 agosto até às 23:59 de 27 de agosto de 2019.	Inscrições e entrega da documentação, incluindo pré-projeto de pesquisa	Enviar documentação especificada no item 6.1 deste Edital para o email: processoseletivoppge2020@gmail.com
03 de setembro de 2019.	Publicação da lista de inscrições homologadas	Disponível no site do Programa http://www.ppge.uefs.br e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação
06 a 10 de setembro de 2019.	Entrega de três cópias impressas do Pré-projeto de pesquisa pelos(as) candidatos(as) com inscrição homologada	O pré-projeto poderá ser enviado pelos Correios, via Sedex. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá enviar com a data limite de postagem do dia 06 de setembro de 2019. Endereço; Mestrado em Educação - Universidade Estadual de Feira de Santana /UEFS - Av. Transnordestina, s/n, Novo Horizonte,

		Cep 44036-900, Feira de Santana - BA
24 de setembro de 2019.	Publicação do Resultado da Etapa 1- Pré-projetos aprovados	Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação.
02 de outubro de 2019.	Etapa 2: Prova escrita de Conhecimentos em Educação	A prova terá início às 13h30min e terá duração de 4 horas.
15 de outubro de 2019.	Resultado da Etapa 2	Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação.
24 de outubro de 2019.	Etapa 3: Prova de Conhecimento em Língua Estrangeira	A prova terá início às 13h30min e terá duração de 4h.
31 de outubro de 2019.	Resultado da Etapa 3	Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação.
06 a 12 de novembro de 2019.	Etapa 4: Entrevista (arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e currículo)	Locais disponíveis no site http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação.
19 de novembro de 2019 (quarta- feira).	Resultado da Etapa 4	Disponível no site do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação.
26 de novembro de 2019, a partir de 15 horas.	Resultado Final	Disponível na página do Programa: http://www.ppge.uefs.br/ e no Mural da secretaria do Mestrado em Educação.

PRAZOS PARA RECURSOS: Após o resultado de cada etapa, o(a) candidato(a) terá o **prazo de 48 horas para enviar recurso** para o e-mail: processoseletivoppge2020@gmail.com. Em até 48 horas, a Comissão de Seleção responderá o recurso, também por e-mail.

5. SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

A formatação do pré-projeto deverá se limitar ao mínimo de 08 (oito) e máximo de 10 (dez) páginas, exceto os elementos pré-textuais (capa). As páginas serão devidamente numeradas e o descumprimento dessa condição será fator de declassificação. A fonte deverá ser *Times New Roman*, com tamanho 12 e espaço 1,5 no corpo geral do texto, à exceção das citações, observando as normas da ABNT.

O pré-projeto deverá conter:

5.1. Nos elementos pré-textuais: nome do(a) candidato(a); linha de pesquisa a que se vincula o seu objeto de estudo, indicação do nome de 3 (três) possíveis orientadores(as) integrantes da mesma linhas de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a), observando-se a articulação entre as pesquisas desenvolvidas pelos(as) professores(as) e a proposta submetida.

5.2. No corpo do pré-projeto:

- a) Um texto introdutório, compreendendo o objeto de estudo, a problemática de pesquisa, a interface entre as possíveis perguntas formuladas e os conhecimentos já existentes em relação ao objeto e a justificativa para a realização da pesquisa;
- b) Objetivos geral e específicos da pesquisa;
- c) Referencial teórico, com articulação de conceitos e autores(as) que subsidiam o estudo proposto;
- d) Metodologia a ser empregada devidamente articulada à problemática e ao referencial teórico;
- e) Referências;
- f) Cronograma.

OBS: Todos esses itens, ainda que não tenham caráter definitivo no projeto, deverão revelar coerência interna no texto e sustentação das ideias apresentadas pela argumentação e uso pertinente da bibliografia assumida. O Pré-projeto deverá ser enviado em arquivo em PDF para o e-mail processoseletivoppge2020@gmail.com, junto com a inscrição. O(a) candidato também entregará três cópias impressas na secretaria do mestrado, após homologação da documentação, observando os prazos estabelecidos no cronograma.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas **exclusivamente em via eletrônica**, por e-mail (correio eletrônico). As mensagens de inscrição deverão ser enviadas em mensagem **ÚNICA** e com seu respectivo nome (sem abreviação) no campo de assunto da mensagem precedido de MESTRADO. (Por exemplo: MESTRADO Fulano de Tal). Os documentos solicitados para inscrição estão listados no subitem 6.1 e o envio dos mesmos é condição para apreciação do pedido de inscrição. Os documentos serão recebidos, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivoppge2020@gmail.com, no período de 05 de agosto de 2019 até às 23:59 horas do dia 27 de agosto de 2019 (horário local). **Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos documentos e demais arquivos solicitados, ou enviadas por meio de mensagens várias, bem como não serão aceitas inscrições enviadas fora do período estabelecido acima, incluindo o pré-projeto de pesquisa.**

Os processos de inscrição serão analisados e homologados pela Comissão de Seleção. Somente os candidatos com inscrição homologada poderão se submeter às etapas do processo seletivo.

6.1. Documentação exigida para inscrição:

1. Ficha de inscrição (Anexo III – em PDF).
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), mediante depósito diretamente no caixa bancário ou transferência para o Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta Corrente: 991530-3. **(não será aceito depósito por envelope em caixa eletrônico, comprovante de agendamento ou em data posterior ao período de inscrição estabelecido neste Edital);**
3. Cópia em arquivo PDF dos originais dos seguintes documentos:
 - a) Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão do Curso de Graduação expedido por instituição devidamente credenciada, conforme as normas vigentes;

OBS.: Candidatos(as) concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever, desde que apresentem atestado de conclusão da instituição de ensino superior. O(a) estudante nesta condição que não apresentar o diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula perderá a vaga, automaticamente.

Os(as) candidatos(as) que realizaram a graduação no exterior, obrigatoriamente, apresentarão o Diploma de graduação devidamente convalidado no Brasil.

- b) Documento de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino até 45anos.
4. Requerimento de dispensa de prova de língua estrangeira, junto com atestado de aprovação em exame de conhecimento em uma das línguas mencionadas neste Edital (inglês ou espanhol). Estes documentos apenas para candidatos(as) que queiram ser dispensados(as) da Prova Escrita de Conhecimento em Língua Estrangeira (obtido entre janeiro de 2016 e a data final de inscrição prevista neste edital). A dispensa desta prova ocorrerá apenas após análise do referido atestado pela Comissão de Seleção (o atestado deverá ser emitido por Programas de Pós-Graduação credenciados pela Capes). A cópia do atestado deverá ser entregue no momento da inscrição, juntamente com o requerimento de dispensa da prova.
 5. Currículos Lattes atualizado.

6.Pré-projeto de pesquisa (arquivo em PDF)

OBS.: Só poderão realizar a prova de língua estrangeira os(as) candidatos(as) devidamente inscritos(as) na seleção para o mestrado em Educação da UEFS ou funcionários e professores da UEFS que estejam matriculados em Programas de Pós-Graduação.

Para a dispensa da realização da prova de língua estrangeira, o(a) candidato(a) deverá apresentar, juntamente com a Ficha de inscrição, o documento comprobatório de que já foi aprovado com nota mínima 7,0 (sete), entre os anos de 2016 a 2019.

7. MATRÍCULA

7.1. Entrega de documentação

Os(as) selecionados(as) deverão comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação pessoalmente ou por meio de representante munido de procuração com firma reconhecida em cartório, na data a ser marcada para a entrega da cópia da documentação acompanhada dos **originais** para conferência, conforme lista abaixo:

- 1) Foto;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3) RG ou Carteira Profissional;
- 4) CPF
- 5) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior;
- 6) Histórico do curso de graduação
- 7) **Certidão de Quitação Eleitoral (disponibilizada no site do TRE);**
- 9) Certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino até 45 anos);
- 10) Ficha cadastral (a ser disponibilizada pela secretaria do Mestrado no período da matrícula).

OBS.: Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele(a) que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Para os(as) selecionados(as) que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este documento tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o(a) discente, neste prazo, apresentar o diploma de curso reconhecido pelo Ministério da Educação(MEC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

8.2. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outras Seleções;

8.3. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação, pelo Banco do Brasil S/A, do pagamento efetuado pelo(a)candidato(a);

8.4. Perderão a vaga os(as) candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo indicado. Neste caso, serão chamados(as) os(as) candidatos(as) aprovados e não classificados, obedecendo-se a compatibilidade entre o pré-projeto de pesquisa e a disponibilidade de orientador(a);

8.5. A taxa de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação não será devolvida;

- 8.6. A classificação do(s) candidatos(as) não assegura bolsas. Conforme disponibilidade, serão concedidas bolsas aos(às) candidatos que preenchem os requisitos das Normas institucionais, disponíveis no site do PPGE. **O Edital de Bolsas será divulgado junto ao resultado final e os interessados tomarão as providências indicadas para a solicitação de bolsas, conforme os termos do mesmo.**
- 8.7. Após o resultado final, as comunicações com o PPGE serão realizadas, exclusivamente, através do email: ppge.uefs@gmail.com ou do telefone: (75) 3161- 8871.
- 8.8. A inscrição nesta seleção expressa a concordância do(a) candidato(a) com os termos do presente Edital;
- 8.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE.

9. INÍCIO DO CURSO

As atividades acadêmicas do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEFS terão início no primeiro semestre do ano de 2020, em data a ser divulgada até o ato da matrícula. **O período de matrícula será divulgado até o dia 13 de fevereiro de 2020.**

Feira de Santana, 22 de julho de 2019.



Silvone Santa Bárbara da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I - REFERÊNCIAS

Referências básicas para a prova de conhecimento em Educação

1. CAMPOS, M. M. Para que serve a pesquisa em educação? **Cadernos de Pesquisa**. V.39, n. 136, p. 269-283, jan./abr.2009.
2. CHARLOT, B. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11. n. 31jan./abr,2006.
3. BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio M. **Escritos de educação**. 9.ed. Petrópolis, RJ:Vozes,2007.
4. SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez Editora,2010.
5. SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas:SP,2007.

Referências para a Linha de Pesquisa 1: Políticas educacionais, história e sociedade

1. BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (Org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.
2. CARVALHO, Elma Júlia G. de. Reestruturação produtiva, reforma administrativa do Estado e gestão da educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 30, n. 109, p. 1139-1166, set./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n109/v30n109a11.pdf>.
3. GENTILI, Pablo. O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 30, n. 109, p. 1059-1079, set./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n109/v30n109a07.pdf>.
4. PALUDO, Conceição. Educação popular como resistência e emancipação humana. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 35, n. 96, p. 219-238, maio-ago.2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n96/1678-7110-ccedes-35-96-00219.pdf>.
5. MANCEBO, Deise; VALE, Andréa Araújo do Vale; MARTINS Tânia Barbosa Política de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 60, jan.-mar., Rio de Janeiro: ANPED; Campinas, SP: Autores Associados, 2015.
6. SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 37. 8d. Campinas: Autores Associados, 2005.
7. SILVA, A. A. JACOMINI, M.A. (org). **Pesquisa em políticas educacionais: características e tendências**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2016.

8. WEBER, Silke. O Plano Nacional de Educação e a valorização docente: confluência do debate nacional. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 35, n. 97, p.495-515, set./dez.2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n97/1678-7110-ccedes-35-97-00495.pdf>.

Referências para a Linha de Pesquisa 2: Currículo, formação e práticas pedagógicas

1. DOMINICÉ, Pierre. O processo de formação e alguns dos seus componentes relacionais. In: NÓVOA, Antonio; Finger, Matthias (Org.). **O método (auto)biográfico e a formação**. 2. ed. Natal, RN: EDUFRN, 2014. p. 77-90.
2. GATTI, Bernadete. Formação de Professores no Brasil: características e problemas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out.-dez.201
3. IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional**. Formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2011.
4. LOPES, Alice C.; MACEDO, Elizabeth. **Teorias do Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.
5. NÓVOA, Antonio. **Profissão professor**. Porto – PT: Porto Editora, 1999.
6. SANTOS, Fabiano; MARQUES NETO, José Castilho; ROSING, Tânia M. K. **Mediação de leitura**: discussões e alternativas para a formação de leitores. São Paulo: Global, 2009.
7. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
8. ZABALZA, Miguel. **O ensino universitário**: seu cenário e seus protagonistas. Porto Alegre: Artmed, 2004.


Referências para a Linha de Pesquisa 3: Culturas, diversidade e linguagens

1. BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Trad. Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.
2. BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações**, v. 20, n. 2, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Fab%C3%ADola/Downloads/24124-107847-1-PB.pdf>.
3. CANDAU, Vera M. Ferrão. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. **Revista Currículo sem Fronteiras**, v.11, n. 2, pp. 240-255, jul/dez 2011.
4. HALL, Stuart. **A identidade cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro:DP&A,2000.
5. PAES, Bruno Teixeira; PIPANO, Isaac. Escolas de luta: cenas da política e educação. **ETD- Educação Temática Digital**. Campinas, SP v.19 n.1 p. 3-25 jan./mar. 2017.

6. RODRIGUES, Tatiane Cosentino; ABRAMOWICZ, Anete. O debate contemporâneo sobre a diversidade e a diferença nas políticas e pesquisas em educação. **Educação & Pesquisa**. São Paulo, v. 39, n. 1, p. 15-30, Mar. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022013000100002>
7. SODRÉ, Muniz. **Reinventando a educação**: diversidade, descolonização e redes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
8. VEIGA-NETO, Alfredo. Cultura, culturas e educação. **Revista Brasileira de Educação**, n.23, pp.5-15. Rio de Janeiro: ANPED; Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

ANEXO II

BAREMAS REFERENTES ÀS QUATRO FASES DA SELEÇÃO

			
BAREMA I – PROVA DE CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO			
Número de inscrição do(a) candidato (a)			
Dimensões a serem avaliadas	Critérios	Valores máximos de pontuação	Pontuação obtida
Domínio dos aspectos linguístico-gramaticais	Grafia das palavras, acentuação, pontuação, concordância nominal e verbal.	2,0	
Estrutura e ordenamento do texto	Progressão textual (começo, meio e fim), clareza e coesão textual.	2,5	
Domínio teórico relacionado à área de Educação	Compreensão e uso adequado de conceitos da bibliografia, profundidade teórica, domínio e amplitude de outros referenciais introduzidos no texto.	3,0	
Adequação das respostas às questões, mediante nível de argumentação	Consistência argumentativa na exposição e discussão das ideias.	2,5	
Observação			
Nota			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

BAREMA II – PROVA DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Número de inscrição do (a) candidato (a)		
Dimensões a serem avaliadas	Valores máximos de pontuação	Pontuação
Organiza a comunicação em outra língua	3,0	
Interpreta, explica o sentido, faz referências com o que está no texto	3,5	
Compreende o texto em suas dimensões argumentativas.	3,5	
Observação		
Nota		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

BAREMA III – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Número de inscrição do (a) candidato (a)			
Dimensões a serem avaliadas	Critérios	Valores máximos de pontuação	Pontuação
Formatação	Organização e adequação às normas da ABNT	1,0	
Originalidade/Contribuição	Questões relevantes para o campo e que carecem de pesquisa. Clareza na apresentação do objeto de estudo.	2,0	
Exequibilidade e adequação a uma das linhas do Programa	Realizável no período de dois anos, sendo compatível com a linha de pesquisa e com vistas à orientação.	2,0	
Referencial teórico-metodológico	Coerência entre as partes do projeto; presença de autores- chave, sobre o tema escolhido; proposta metodológica coerente com o objeto de estudo e os objetivos.	3,0	
Qualidade textual	Uso parcimonioso de citações, coerência e fluxo do texto.	2,0	
Observação			
Nota			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

BAREMA IV – ENTREVISTAS (ARGUIÇÃO SOBRE CURRÍCULO EPRÉ- PROJETO DE PESQUISA)

Numero de inscrição do (a) candidato (a)			
Itens de avaliação	Valores máximos de pontuação	Pontuação	
Trajetória acadêmica e profissional	2,0		
Apresentação do pré-projeto e articulação oral	3,0		
Capacidade de defesa do objeto de pesquisa e da opção pelo Programa e linha escolhida	3,0		
Condições de dedicação	2,0		
Observação			
Nota			

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo :

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Sexo:

CPF:

RG:

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua:

Nº:

Comp.:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel. Celular:

E-mail:

3. LINHA DE PESQUISA

() Linha 1 - **Políticas Educacionais, movimentos sociais e processos de educação**

() Linha 2 – **Currículo, formação e práticas pedagógicas**

() Linha 3 – **Cultura, diversidade e linguagens**

4. Indicação do idioma para realização da proficiência em língua estrangeira:

() Inglês

() Espanhol

Possui atestado de proficiência de língua estrangeira?

() Sim. Se a opção for Sim, favor anexar o comprovante junto à ficha de inscrição

() Não

5. É portador(a) de necessidade especial?

() Não

() Sim

Se sim, qual?

Necessita de condições especiais para a realização das etapas da seleção? Especifique em relação a cada etapa.

Feira de Santana, / / 2019

Assinatura do(a) candidato (a)

OBS: Após o preenchimento, a ficha deverá ser salva em PDF. A assinatura poderá ser digital desde que seja idêntica à da identidade (RG).

ANEXO IV

MODELO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL/FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2020

1. Nome do(a) candidato(a):
2. Motivo do Recurso:
3. Etapa da Seleção:
4. Texto do Recurso:
5. Anexos (quando for o caso)
6. Local e data.

Encaminhar à Comissão de Seleção 2019 do Programa de Pós-Graduação em Educação – UEFS através do e-mail: processoseletivoppge2020@gmail.com